



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para acompanhamento de prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de 2025, conforme previsão orçamentária abaixo:

| | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|---------------------|--|---|------------------------------|
| DOTAÇÕES | UNIDADE: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC | R\$ 4.582,80 |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 18 de março de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal